



FUNDAÇÃO DO ABC



COMPLEXO HOSPITALAR SBC

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO  
HOSPITAL DE ENSINO  
PRONTO SOCORRO CENTRAL  
CENTRAL DE CONVÊNIOS

**EDITAL nº 02/2010 DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO nº 01/2010  
HMU/HE/PSC/CC, DE 30 DE JULHO DE 2010  
LOCAIS DE PROVA**

A Fundação do ABC, por meio das instituições mantidas pelo Município de São Bernardo do Campo: Hospital Municipal Universitário – HMU, Hospital de Ensino – HE, Pronto Socorro Central – PSC e Central de Convênios – CC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em atenção ao subitem 6.1 do EDITAL N.º 1/2010, de 30 de julho de 2010, torna públicos os locais de realização das provas objetivas do Processo Seletivo Unificado das instituições HMU/HE/PSC/CC, para preenchimento de vagas para os níveis médio e superior.

As provas objetivas serão realizadas unicamente no dia **22 de agosto de 2010**, conforme especificado no item 6.1 do Edital de Abertura do processo seletivo unificado. **O candidato não fará prova fora do local e sala especificados no comprovante de inscrição.** Assim, o candidato deverá observar as informações constantes no comprovante de inscrição, conforme **Itens 4.10.1; 6.2 e 6.3** do edital de abertura:

**4.10.1.** No comprovante de inscrição constarão as informações de Dia, Horário, Local e Sala de Prova. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção deste documento.

**6.2.** Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no comprovante de inscrição, no site: <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, no mural das Instituições HMU/HE/PSC/CC.

**6.3.** Será vedada a realização da prova fora do local designado.

## 1. DOS LOCAIS DE PROVA

**1.1.** Cidades de realização da prova (todos os cargos): **São Bernardo do Campo (SP); São Paulo (SP); Santo André (SP) e São Caetano do Sul (SP).**

**1.1.1.** Horário de realização das provas: **14 horas (horário local)**

**1.1.2.** Duração das provas: **4 horas**

**1.1.3.** Locais de realização das provas:

**Local 001 (confirme no comprovante de inscrição se este é o seu local de prova)**

Uniban - Universidade Bandeirantes

**CAMPUS ABC**

Avenida Doutor Rudge Ramos, 1.418 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo – SP

**Local 002 (confirme no comprovante de inscrição se este é o seu local de prova)**

UniAnhanguera - Centro Universitário de Santo André

**CAMPUS II**

Avenida Doutor Alberto Benedetti, 444 - Vila Assunção - Santo André - SP

**Local 003 (confirme no comprovante de inscrição se este é o seu local de prova)**

IMES / USCS – Universidade São Caetano do Sul

Avenida Goiás, 3400 - Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - SP

**Local 004 (confirme no comprovante de inscrição se este é o seu local de prova)**

Uniban - Universidade Bandeirantes

**CAMPUS MARTE**

Avenida Braz Leme, 3.029

Acesso pela rua Com. Joaquim Monteiro, 45 – Santana - São Paulo - SP

## 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 2.2.** O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>
- 2.3.** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinados no comprovante de inscrição.
- 2.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, lápis e borracha.
- 2.5.** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 2.6.** O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 2.7.** O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 2.8.** O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 2.9.** O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.
- 2.10.** O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.
- 2.11.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 2.12.** No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2010, de 30 de julho de 2010.
- 2.13.** Para os candidatos com dificuldade de acesso à internet, o Instituto Quadrix disponibilizará, nos dias 19 e 20 de agosto de 2010, no local de inscrições presenciais, à Rua Rafael Tomé, 72 – Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP, das 9h às 17h, a listagem oficial de candidatos inscritos, com o respectivo local e sala de prova.
- 2.13.1.** O candidato que verificar a informação através da listagem disponível no local de inscrições presenciais deverá checar atentamente o seu local e sala de prova, pois não fará a prova em local diferente do que está indicado na listagem oficial.

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2010.

**Caroline Saint'Aubin**

Diretora Administrativa e Financeira  
Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo  
Hospital de Ensino  
Pronto Socorro Central

**Adriana Helena de Almeida**

Diretora Geral  
Central de Convênios

Realização:

